RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES
CONVÊNIO SES/SP Nº 00941/2024 - EXERCÍCIO 2025

Apresentamos a execução assistencial e financeira do Convênio SES/SP nº 00941/2024, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025. Foram registradas despesas de R$ 31.827,17, com participação de R$ 157,79 de recursos próprios da entidade e devolução de R$ 158,95, sem saldo para o exercício seguinte.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO CONVÊNIO

Conveniada: Associação Beneficente de Tabapuã – Hospital Maria do Valle Pereira.
CNPJ: 71.981.476/0001-07
CNES: 2084074.
Endereço: Rua Adinael Moreira, nº 1683, Centro, Tabapuã/SP.
Valor do convênio: R$ 100.000,00.
Assinatura: 01/07/2024
Repasse: 05/07/2024.
Vigência inicial até 30/06/2025, prorrogada até 31/12/2025.

2. OBJETO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O convênio tem por objeto o custeio de material de consumo de enfermagem, medicamentos, material de escritório e utilidade pública – energia elétrica, para apoiar as atividades assistenciais do Hospital Maria do Valle Pereira.

Em 2025, a execução ocorreu com o saldo proveniente de 2024 e as receitas de aplicações financeiras, acrescidos dos recursos próprios registrados no Anexo RP-12. As despesas do exercício compreenderam medicamentos, outros materiais de consumo e energia elétrica.

3. METAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

As metas são apresentadas no formato de cinco colunas utilizado pela DRS. A produção anual informada pela instituição inclui a competência de dezembro de 2025.

A-METAS QUALITATIVAS

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
79%/mês de atendimento com acolhimento com classificação de risco.	Aumentar em 5%/mês o índice de acolhimento com classificação de risco frente à demanda de 1.731 atendimentos de urgência e emergência/mês no ano de 2023, durante a vigência do convênio.	Média mensal realizada ÷ referência mensal proposta × 100.	20.688 no ano; média de 1.724/mês. 1.724 ÷ 1.731 × 100.	99,60%

A média mensal ficou sete procedimentos abaixo da referência de 1.731, correspondendo a 99,60% de cumprimento quantitativo. Esse comparativo expressa o volume registrado e, isoladamente, não permite concluir que houve demanda sem atendimento.

B-METAS QUANTITATIVAS

META PROPOSTA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE	RESULTADO ALCANÇADO	PERCENTUAL DE ALCANCE
Atender 100% da demanda.	Atender 100% da demanda nos atendimentos de urgência referentes aos procedimentos indicados no plano de trabalho, com referência de 808 atendimentos/mês.	Média mensal realizada ÷ referência mensal proposta × 100.	14.826 no ano; média de 1.235,50/mês. 1.235,50 ÷ 808 × 100.	152,91%

Fonte: consolidação da produção assistencial informada pela instituição, competências de janeiro a dezembro de 2025.

4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O plano de aplicação original contempla material de enfermagem (R$ 30.008,05), material de escritório, papelaria e impressos (R$ 5.166,00), medicamentos (R$ 35.145,90) e energia elétrica (R$ 30.000,00), totalizando R$ 100.319,95. Esses valores se referem ao planejamento do convênio, cuja execução abrangeu 2024 e 2025.

O quadro abaixo apresenta exclusivamente o exercício de 2025, conforme o Anexo RP-12 atualizado.

Composição dos recursos	Valor
Saldo do exercício anterior	R$ 29.505,81
Repasses públicos em 2025	R$ 0,00
Receitas de aplicações financeiras	R$ 2.322,52
Total de recursos públicos	R$ 31.828,33
Recursos próprios da entidade	R$ 157,79
Total disponível no exercício	R$ 31.986,12

Despesas pagas em 2025	Valor
Medicamentos	R$ 2.083,00
Outros materiais de consumo	R$ 265,00
Utilidades públicas – energia elétrica	R$ 29.479,17
Total das despesas pagas	R$ 31.827,17

A entidade aportou R$ 157,79 de recursos próprios, conforme o demonstrativo. Considerada essa participação, a parcela das despesas suportada pelos recursos públicos corresponde a R$ 31.669,38. O saldo público não aplicado de R$ 158,95 foi devolvido, encerrando-se o exercício sem saldo para aplicação posterior.

O saldo bancário de R$ 1,16 existente na conta do próprio convênio também foi devolvido à SES. Esse valor integra o total de R$ 158,95 informado como devolução no Anexo RP-12 e confirmado pela instituição, não constituindo receita adicional ou nova despesa.

Conciliação: R$ 31.986,12 disponíveis − R$ 31.827,17 de despesas − R$ 158,95 devolvidos = R$ 0,00.

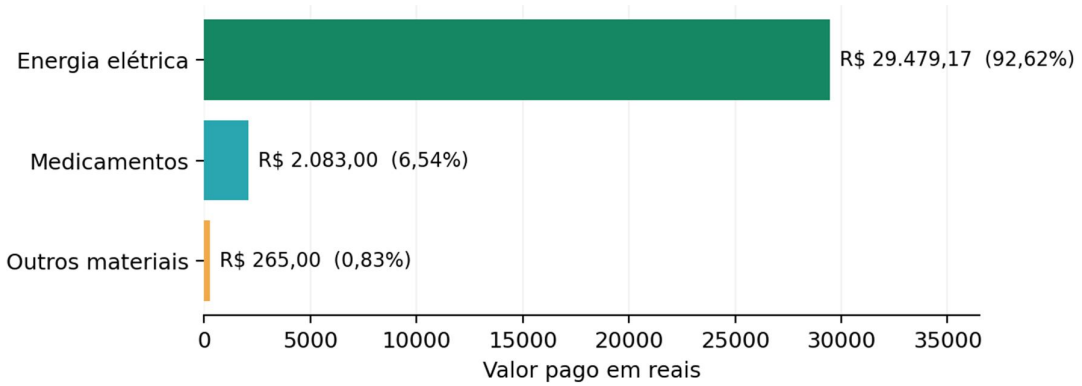
5. JUSTIFICATIVA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Conforme justificativa institucional de 13/03/2026, as faturas nº 65153948, 66002461, 68804418, 69921108 e 368713 apresentam endereço de faturamento na Avenida João Maurício, enquanto a sede é identificada na Rua Adinael Moreira, nº 1683.

A diferença decorre da localização dos pontos de medição no mesmo complexo hospitalar, cuja estrutura contígua confronta com ambas as vias. O hospital possui três medidores, instalados ao longo das ampliações da unidade, sendo um dos pontos situado na face voltada para a Avenida João Maurício. Segundo a justificativa anexada, as faturas estão vinculadas ao CNPJ da Associação e ao consumo de energia das atividades hospitalares, mantendo relação com o objeto do convênio.

A justificativa específica e a imagem de localização que a acompanha integram a documentação de suporte da prestação de contas.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DE 2025



Fonte: Anexo RP-12 do Convênio nº 941/2024, exercício de 2025. Percentuais calculados sobre R$ 31.827,17 de despesas pagas.

7. CONCLUSÃO

Os recursos contribuíram para o custeio das atividades do Hospital Maria do Valle Pereira. A meta de acolhimento alcançou 99,60% da referência quantitativa e a produção de urgência atingiu 152,91%. A execução financeira registra aporte próprio e devolução do saldo, conforme o Anexo RP-12. Submetemos o relatório e seus documentos comprobatórios à análise da Secretaria de Estado da Saúde para apreciação da prestação de contas de 2025.

Tabapuã/SP, 30 de janeiro de 2026.

SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879

Assinado de forma digital por SANDRA CRISTINA SIMOES SILVA:03475606879
Dados: 2026.04.29 18:03:54 -03'00'

SANDRA CRISTINA SIMÕES SILVA
Presidente da Associação Beneficente de Tabapuã